



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.27.01/2023**

**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES "02" CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Nilcirlene Melo de oliveira e os membros Silvanete Soares Silva e Francisco Alex Lopes Brindeiro, nomeados por meio da Portaria nº 185 de 31 de dezembro de 2022, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.27.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, BEM COMO O DISTRITO DE PRATIÚS, ELABORAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO – MUB A PARTIR DE RPA JUNTAMENTE COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**. Dando um prazo de tolerância, verificou-se que compareceu a Empresa **HABILITADA-CON\_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.321.752/0001-66**, neste ato representado pela Sra. **LAUDENIRA MARIA ROCHA**, inscrito no **CPF Nº 437.161.133-87**, para participar da continuação dos trabalhos. Iniciando à sessão a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes "B" – Proposta de Preços da empresa, que foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e do licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, que ficou da seguinte forma, Empresa **CLASSIFICADA: CON\_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.321.752/0001-66**, a empresa acima mencionada apresentou Proposta de Preços com o Valor global de **R\$ 701.200,00 (setecentos e um mil e duzentos reais)**, sagrando-se classificada e conseqüentemente vencedora. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", e a resposta foi Não. A seguir, a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pela presidente e pelo representante presente////

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	SILVANETE SOARES SILVA	<i>Silvanete Soares Silva</i>
	FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO	<i>Francisco Alex Lopes Brindeiro</i>

LICITANTES	
EMPRESA	<b>CON_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA</b> <b>Representante: LAUDENIRA MARIA ROCHA</b>